



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4477 EM 18/06/05

mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 158/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido o Superintendente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 96 da Lei Municipal n.º 947/01 de 14/11/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.945.626-3, do Cargo de Provimento em Comissão, de SUPERINTENDENTE da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 024/2001 de 25 de janeiro de 2001, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2005.

[Assinatura]
APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL